



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 164, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da
servidora sem vínculo indicada, em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem
interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
73 de 21/05/20 12, publicad a no DOU em 23/05/20 12	23311	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Coordenadora de Serviços de Saúde	CC-3	Assessor Nível V da Presidência do CNMP	CC-5

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS